



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA-RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado na 3ª sessão da 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 28 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Criar os seguintes grupos de trabalho para acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito da Ufersa:

I - grupo 1:

- a) Ananias Agostinho da Silva;
- b) Luciana Dantas Mafra; e
- c) Maristelio da Cruz Costa.

II - grupo 2:

- a) Antônia Wigna de Almeida Ribeiro; e
- b) Kelly Cristina de Oliveira.

III - grupo 3:

- a) Antônio Paula da Silva;
- b) Divani Silva da Costa; e
- c) Lizete Figueira Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA